



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO I.a

TERMO DE REFERÊNCIA
CONVITE 1/2019-001GABIN

1 OBJETO

A presente Licitação tem como objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de trajes indígenas a serem utilizados em comemoração ao mês de aniversário da cidade, no dia 31 de Maio de 2019, nas aldeias Xikrins: Katete, Djekô e Oodjã, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

1.1 - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

1.1.1 Contratação de empresa especializada na confecção de trajes indígenas a serem utilizados em comemoração ao mês de aniversário da cidade, no dia 31 de Maio de 2019, nas aldeias Xikrins: Katete, Djekô e Oodjã, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

1.2 - VALOR ESTIMADO

1.2.1 Foi estimado o valor de R\$ 66.803,50 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos), para a contratação do presente objeto, conforme constam nos autos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SHORT MASCULINO, TECIDO SUPLEX, COR AZUL COM ELÁSTICO NA CINTURA.				
	SHORT MASCULINO, TECIDO SUPLEX, COR AZUL COM ELÁSTICO NA CINTURA.	350.00	UNIDADE	20,270	7.094,50
00002	SHORT MASCULINO, TECIDO SUPLEX, COR VERDE COM ELÁSTICO NA CINTURA.				
	SHORT MASCULINO, TECIDO SUPLEX, COR VERDE COM ELÁSTICO NA CINTURA.	350.00	UNIDADE	20,270	7.094,50
00003	SHORT MASCULINO, TECIDO SUPLEX, COR LARANJA COM ELÁSTICO NA CINTURA.				
	SHORT MASCULINO, TECIDO SUPLEX, COR LARANJA COM ELÁSTICO NA CINTURA.	350.00	UNIDADE	20,270	7.094,50
00004	CALCINHA EM MALHA P.V. COM ELÁSTICO E VIÉS. COR BEGE				
		1,200.00	UNIDADE	11,100	13.320,00
00005	TOP FEMININO, TECIDO SUPLEX, COR AZUL				
		330.00	UNIDADE	20,000	6.600,00
00006	TOP FEMININO, TECIDO SUPLEX, COR VERDE				
		330.00	UNIDADE	20,000	6.600,00
00007	TOP FEMININO, TECIDO SUPLEX, COR LARANJA				
		330.00	UNIDADE	20,000	6.600,00
00008	SHORT MASCULINO MALHA ELANQUINHA, COR PRETA				
		400.00	UNIDADE	31,000	12.400,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



VALOR TOTAL R\$ | 66.803,50 |

1.3 - SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

1.3.1 Será indicado pelo GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO um supervisor para acompanhamento e fiscalização dos serviços (pessoa esta que terá a função de avaliar os serviços, sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a CONTRATADA, bem como encaminhar providências referentes à concepção de serviços, caso os mesmos não estejam seguindo as diretrizes da PMP).

1.4 - MÃO-DE-OBRA

- 1.4.1 Os empregados da contratada deverão trabalhar uniformizados e com crachá;
- 1.4.2 Será requerido comportamento condizente com o ambiente de trabalho oferecido;
- 1.4.3 Os profissionais da contratada deverão executar suas tarefas com zelo e bom trato com os usuários a serem atendidos.

1.5 - COMBUSTÍVEL E OUTROS GASTOS

- 1.5.1 Todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 1.5.2 Todos os gastos com estadia, alimentação, transporte, despesas trabalhistas etc... serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

2 JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se pela necessidade de Contratação de empresa especializada na confecção de trajes indígenas a serem utilizados em comemoração ao mês de aniversário da cidade, no dia 31 de Maio de 2019, nas aldeias Xikrins: Katete, Djekô e Oodjã, no município de Parauapebas, Estado do Pará., conforme especificações contidas nos Anexos deste Termo de referência, para atendimento e conservação dos referidos equipamentos que são utilizados na execução das atividades principais da Administração.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Execução dos serviços durante a vigência do contrato - objeto deste Termo de Referência - se fundamenta legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4 MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: esses elementos estão descritos no **ANEXO I**, quantidades serão de acordo com as necessidades que se apresentarem durante a vigência do contrato.

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados após assinatura com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 se conveniente e/ou oportuno à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

5 DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta será formalizada para o(s) item (ns) que a licitante pretender concorrer e deverá conter a discriminação detalhada dos valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo iniciar a execução dos serviços, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor.

No preço dos serviços deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos.

6 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas com a execução dos serviços do objeto deste Instrumento convocatório durante a vigência do contrato, mediante a emissão de Nota de Empenho, correrão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2019; Classificação Funcional: 02.01 14 423 3005 2.026 – Gestão de Departamentos de Relações Indígenas; Classificação Econômica: 33.90.32.00 – Mat. Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita; Subitem: 04 – Material Educacional e Cultural.

7 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante medição e fatura, acompanhados de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após sua conferência de execução.

O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado de recebimento dos materiais efetuados nas Notas Fiscais.

8 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor:

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assinadas, sem qualquer ônus a PMP;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços;

9 ATRIBUIÇÕES DA PMP

São atribuições da PMP:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS



Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.

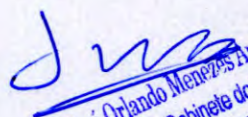
Efetuar o pagamento nas condições pactuadas..

10 DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

O contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, todas as solicitações de fornecimento realizadas dentro do prazo de validade do contrato.

Para efeito de eficácia, tanto o termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva deverá ser publicada, em resumo, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura, a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviços.

AUTORIZADO: ROQUE FRANCISCO DUTRA
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
AUTORIDADE COMPETENTE


José Orlando Menezes Andrade
Adjunto do Gabinete do Prefeito
Dec. 028/2017